Proposição: **PLEIC - Projeto de Lei Complementar**
Número: **000003/2021**
Processo: **8907-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei de autoria na Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Acrescenta dispositivos ao Estatuto do Servidor Municipal para prever a tramitação prioritária dos processos administrativos funcionais que envolvam vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Assim, ratifico o referido parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental até o Plenpario da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P202528

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*